

# PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

## ESTADO DO PARANÁ



**UMUARAMA**  
PREFEITURA DA CIDADE

### PORTARIA Nº 3.623/2017

Incorpora Tempo de Contribuição ao acervo do Serviço Público em favor da servidora **JAQUELINE VIEIRA POLI**.

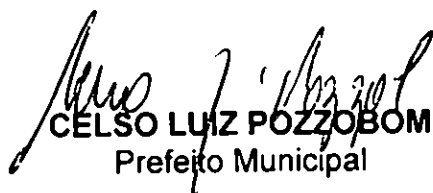
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

**Art. 1º.** Incorporar para fins de aposentadoria ao acervo do Serviço Público, em favor da servidora **JAQUELINE VIEIRA POLI**, portadora do RG n.º 8.428.044-5-SSP/PR e inscrita no CPF n.º 052.118.199-26, nomeada em 15 de junho de 2015, para ocupar o cargo de carreira de Enfermeira PSF, pelo regime Estatutário, lotada no Fundo Municipal de Saúde, nos termos do Processo n.º 11921/2017, com base no artigo 115, inciso V da Lei Complementar n.º 018/92, o tempo de 2358 (dois mil trezentos e cinquenta e oito) dias, ou seja, 06 (seis) anos, 05 (cinco) meses e 18 (dezoito) dias, de serviços prestados a Prefeitura Municipal de Pérola - RPPS.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 18 de dezembro de 2017.

  
**CELSO LUIZ POZZOBOM**  
Prefeito Municipal

  
**VICENTE AFONSO GASPARINI**  
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO  
DE 20 de dezembro 1917  
DE Nº 11.147  
UMUARAMA 20 de dezembro 1917  
J. Moreira  
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS